Usuário - como requisitar um novo cadastro de usuário

Para cadastro de novos usuário no CIGA-CIM, basta que algum usuário ativo, administrador local, secretário ou prefeito encaminhar e-mail para o suporte do CIGA-CIM informando:

- Nome completo do usuário
- Cargo ou função
- CPF
- Telefone
- E-mail (o e-mail informado não pode ser utilizado por outro usuário)

Após o cadastro, o administrador local deverá definir via sistema quais áreas o novo usuário poderá analisar e se poderá ou não finalizar protocolos.

No caso de cadastro de novo administrador local, o procedimento acima deverá ser feito via ofício (por exigência da JUCESC). O ofício poderá ser escaneado e anexado no e-mail.

IMPORTANTE: a manutenção do cadastro de usuários é de responsabilidade do município, cabendo à este requerer ao suporte do CIGA CIM (cim@ciga.sc.gov.br) também a inativação ou bloqueio de usuários que não devam mais possuir acesso ao sistema, quando for o caso. Também é importante que o município tenha sempre ao menos um administrador local ativo, requerendo a inclusão ou substituição com antecedência sempre que necessário. Não há limitação no número de administradores locais.

Revisão #5

Criado 16 dezembro 2020 13:44:36 por Guilherme da Rocha Atualizado 14 outubro 2025 19:37:12 por Guilherme da Rocha